



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº 024/2024

De 19 de março de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Responsável Autorizado junto ao SICAP-LO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a Servidora **SUELENE MILHOMEM MOURA**, da função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADO JUNTO AO SICAP-LO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão – TO, 19 de março de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração